



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - BIÊNIO 2025/2026

13 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, estiveram reunidos no Plenário desta Casa Legislativa, sob a Presidência do vereador José Sérgio Alves Lima, sendo Secretário o vereador Francisco Edivaldo Araújo Paiva, reuniu-se a Câmara Municipal de Ipueiras/CE, contando, ainda, com a presença dos vereadores Adail José Doroteu, Antônio Renato Lopes, Gabriel Vasconcelos Ximenes, João Paulo Pereira Teixeira, José Carlos de Sousa, Judite Maria Martins Moreira e Rosanne Martins Mourão. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão extraordinária, convocada para apreciação e deliberação sobre as Contas de Governo do Município de Ipueiras relativas ao exercício financeiro de 2022. O Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, vereador Francisco Edivaldo Araújo Paiva, que procedeu à leitura integral do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025. Na sequência, o Senhor Presidente informou ao Plenário que o referido Projeto foi aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas em sua reunião ordinária realizada nesta mesma data, após a aprovação do Parecer do Relator, vereador Francisco Edivaldo Araújo Paiva, que opinou pela rejeição do Parecer Prévio nº 136/2025, exarado no Processo nº 03384/2023-6 pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o qual opinava pela desaprovação das Contas de Governo do Município de Ipueiras referentes ao exercício financeiro de 2022, e, por conseguinte, pela aprovação das referidas Contas de Governo, de responsabilidade do Prefeito Francisco Souto de Vasconcelos Júnior. O Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores para discussão da matéria, mas não houve uso da palavra. Em seguida, colocada a matéria em votação, o Projeto de



Decreto Legislativo nº 1/2025 foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis. Por conseguinte, o Presidente esclareceu ao Plenário que, nos termos do art. 42, § 2º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Ipueiras, a rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas sobre as contas do Prefeito exige o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal. Considerando que a Câmara Municipal de Ipueiras é composta por 13 (treze) vereadores, o quórum qualificado necessário para aprovação da matéria corresponde a, no mínimo, 9 votos favoráveis. Em seguida, o Presidente proclamou APROVADO o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025, ficando REJEITADO o Parecer Prévio nº 136/2025 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), exarado no Processo nº 03384/2023-6, que opinava pela desaprovação das Contas de Governo do Município de Ipueiras referentes ao exercício financeiro de 2022; e APROVADAS as Contas de Governo do Município de Ipueiras relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor Prefeito Francisco Souto de Vasconcelos Júnior. Por fim, o Presidente determinou à Secretaria da Casa que proceda com a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.

José Sérgio Alves Lima

Presidente

José Rodrigues Lima

Vice-Presidente

Francisco Edivaldo Araújo Paiva

1º Secretário



IPUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Antonio Renato Lopes

2º Secretário

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a few loops and a horizontal line.